



MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO

Contratação da empresa oficial e exclusiva ALVO EVENTOS LTDA, para execução dos serviços de montagem de stands, locação de bens e móveis, bem como prestação de serviços especializados que comporão a Feira dos Estados no 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em atendimento ao Ofício Circular nº 155/2025/COFEN.

FASE DE ANÁLISE

(x) Preparatória/Planejamento	(x) Seleção do Fornecedor	(x) Execução do Contrato
-------------------------------	---------------------------	--------------------------

SÍNTESE DOS RISCOS

ID	RISCO	DANO(S)	P	I	NR = P x I	CLASSIFICAÇÃO NR	TRATAMENTO	AÇÕES PREVENTIVAS	RESPON-SÁVEL	AÇÕES DE CONTINGÊNCIA	RESPON-SÁVEL
1	Fragilidade na comprovação da exclusividade.	Questionamento por órgãos de controle; nulidade da contratação.	3	5	15	Alto	Mitigar	Reunir certidões, atestados técnicos e relatórios detalhados.	CPL	Suspender processo até obtenção da documentação correta.	CL
2	TR desalinhado aos requisitos legais da inexigibilidade.	Risco de nulidade ou impugnação administrativa.	2	5	10	Médio	Evitar	Garantir que TR cite expressamente art. 74, I, da Lei 14.133/21.	Assessoria Jurídica	Readequar TR antes da publicação da dispensa/inexigibilidade.	CPL
3	Contestação de terceiros sobre a exclusividade.	Judicialização, atraso no processo.	2	4	8	Médio	Mitigar	Tornar públicos os documentos comprobatórios e fundamentação técnica.	CPL	Apresentar defesa jurídica robusta com base nas certidões.	Procuradoria
4	Falha na formalização do processo de inexigibilidade.	Anulação do processo por ausência de parecer jurídico ou ratificação.	2	5	10	Médio	Evitar	Check-list da documentação obrigatória (TR, ETP, parecer jurídico, despacho da autoridade).	CPL / Assessoria Jurídica	Reabrir processo com saneamento documental.	CPL
5	Exclusividade contestada durante a execução.	Rescisão contratual; paralisação de serviços.	2	5	10	Médio	Mitigar	Manter arquivadas certidões atualizadas e atestados técnicos.	CPL	Submeter novamente à análise jurídica para manter validade,	Assessoria Jurídica
6	Certidões fiscais e trabalhistas vencidas.	Irregularidade na execução; risco de suspensão de pagamentos.	3	4	12	Alto	Mitigar	Monitorar mensalmente certidões no SICAF/e-SICAF.	Fiscal de Contrato	Suspender fatura até regularização.	Fiscal de Contrato

LEGENDA

P: Probabilidade (1 a 5)	I: Impacto (1 a 5)	NR: Nível de Risco (P x I)	Classificação: Baixo (até 5), Médio (6-15), Alto (16-25)
--------------------------	--------------------	----------------------------	--

CRITÉRIOS UTILIZADOS

Escala de Probabilidade (P)		Matriz de Riscos						Escala de Níveis de Risco (P x I)		
Probabilidade	Nível	Impacto →	Muito Baixo (1)	Baixo (2)	Médio (3)	Alto (4)	Muito Alto (5)	Classificação	Faixa	
Muito Baixa	1	Muito Alta (5)	5	10	15	20	25	Risco Baixo	1 a 4	
Baixa	2	Alta (4)	4	8	12	16	20	Risco Médio	5 a 10	
Média	3	Média (3)	3	6	9	12	15	Risco Alto	12 a 16	
Alta	4	Baixa (2)	2	4	6	8	10	Risco Extremo	20 a 25	
Muito Alta	5	Muito Baixa (1)	1	2	3	4	5			
		Probabilidade ↑								

Escala de Impacto (I)		Medidas de Respostas para Tratamento dos Riscos					
Impacto	Nível	Aceitar	Transferir	Mitigar	Evitar	Ações preventivas	Ações de contingências
Muito Baixo	1	Quando se decide não tomar medidas em relação ao risco, visto que sua probabilidade e impacto são tão baixos que não justificam a criação de medidas para tratamento, ou os controles existentes já resguardam boa parte de suas consequências.	Quando o risco possui probabilidade e impacto tão alto que a organização não pode suportar e decide transferi-lo a outra entidade.	A organização decide atuar a fim de reduzir a probabilidade e/ou impacto do risco, tornando-o menor ou até mesmo removendo-o da lista dos principais riscos.	Alterar o processo a fim de evitar a ocorrência do risco.	Atuam nas causas a fim de evitar que o evento de risco se materialize.	Operam nas consequências (danos potenciais). São previstos com antecedência, mas só entram em ação caso o evento de risco venha a ocorrer. O objetivo é minimizar o impacto negativo das consequências (danos potenciais).
Baixo	2						
Médio	3						
Alto	4						
Muito Alto	5						

RESPONSÁVEIS

Palmas/TO, 01 de setembro de 2025.

Elaborado por:

AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR
Comissão Permanente de Licitação
 COREN-TO

Revisado por:

FREDERICO SOARES SEIXAS
Comissão Permanente de Licitação
 COREN-TO

Fiscal de Contrato, cliente:

LUCIANA BALDUINO PONTES ROCHA
Departamento de Fiscalização (DFISC)
 COREN-TO



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA BALDUINO PONTES ROCHA** - Matr. 000094, Fiscal de Contrato, em 01/09/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO SOARES SEIXAS** - Matr. 000128, Assistente Administrativo, em 01/09/2025, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO CÉSAR BATISTA ALENCAR** - Matr. 000112, Assistente Administrativo, em 01/09/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1046234** e o código CRC **D9B905A2**.